

Projeto de Lei nº 60/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 4472 DE 16 DE MAIO DE 2012**

**Dispõe sobre denominação de próprio público na forma que especifica.**

De autoria dos vereadores Carlos Alberto Costa e Paulo Aurélio Bianchini

**O Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Por esta lei fica denominada "Professora Efigenia Colozio Denardi Cardoso" a Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) a ser construída na área cuja matrícula é 16.267, com frente para a Rua José Fávero, distrito de Botafogo, em conformidade com cópias da planta e matrícula em anexo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 16 de maio de 2012.

**João Batista Bianchini**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 16 de maio de 2012.